



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5684

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Torna sem Efeito o ato de nomeação realizado por intermédio da Portaria 5678 que “Nomeia a candidata aprovada para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 1 (INTERIOR)”

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Decreto Executivo 1813/2017, e em conformidade com § 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte:

P O R T A R I A :

Art. 1º. Torna sem efeito o ato de nomeação realizado por intermédio da Portaria nº 5678 de 28/11/2019, que trata da nomeação da Sr^a. Rafaela Maria Finato Martins ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 1 (interior), tendo em vista o termo de desistência protocolado na data de 02/12/2019, arquivado no setor pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se:

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo